



JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

ATA N.º 20/2026

Aos dezassete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis, reuniu a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos, nas instalações do Edifício Sede da Junta de Freguesia, em reunião ordinária pública, estando presentes o Presidente Gonçalo Nuno Miranda Esteves, o secretário Pedro Miguel Cardoso Figueiredo Calejo Machado e a tesoureira Maria de Sousa Ramalho Gomes. -----

----- Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Período Antes da Ordem do Dia

Não se registou período antes da ordem do dia. -----

Ordem do dia

A reunião decorrerá com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1: Aprovação da ata n.º 19/2026 de 03/08/2026 da reunião ordinária privada - **Para Deliberação;**

Ponto 2: Pedido de Permuta de Terreno no Cemitério de Salvaterra de Magos -- Requerente Maria Zulmira Sobral Gentil Anacleto - **Para Deliberação;**

Ponto 3: Requerimento de Concessão de Terreno - Requerente Sandra José Parracho Ferreira Marques e Herdeiros - **Para Deliberação;**

Ponto 4: Requerimento de Trasladação de Ossadas - Requerente Maria Manuela da Cruz Fernandes Lacerda - **Para Deliberação;**

Ponto 5: Ratificação da 5ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 2ª ao PPI e 3ª ao PPA - **Para Deliberação;**

Ponto 6: Análise da Proposta de Adjudicação referente a Pintura do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos, incluindo impermeabilização das caleiras e dos guarda fogos - **Para Deliberação.**

Ponto 1: Aprovação da ata n.º 19/2026 de 03/08/2026 da reunião ordinária privada - **Para Deliberação:** -----

Deliberação - Após a apresentação do ponto referente à Aprovação da Ata n.º 19/2026, relativa à reunião ordinária privada de 03 de agosto de 2026, o executivo da Junta de Freguesia procedeu à análise do referido documento. --- Não havendo observações ou propostas de alteração, a ata foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

[Handwritten signature and initials]



JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

Ponto 2: Pedido de Permuta de Terreno no Cemitério de Salvaterra de Magos --
Requerente Maria Zulmira Sobral Gentil Anacleto - Para Deliberação: -----

DELIBERAÇÃO: Ponderado o assunto e considerando o teor do requerimento apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de permuta da sepultura titulada pelo Alvará n.º 619, de 22-01-2004, por um ossário no Cemitério de Salvaterra de Magos, nos termos e condições abaixo identificados: -----

a) A trasladação dos restos mortais de João Manuel Cardoso da Silva da atual sepultura para o ossário será efetuada nos termos legal e regulamentarmente previstos, ficando a requerente responsável pelo pagamento da taxa e demais encargos inerentes à trasladação, bem como pela remoção e destino dos materiais em mármore que revestem e envolvem a atual sepultura.

b) A permuta será formalizada mediante contrato de permuta a celebrar entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e a requerente, no qual serão estabelecidos os respetivos direitos e obrigações e demais condições inerentes à sua concretização.

c) Após a celebração do contrato de permuta e cumpridas as condições estabelecidas na presente deliberação e no respetivo contrato, os serviços da Junta de Freguesia procederão à atualização dos registos do Cemitério e aos demais procedimentos administrativos inerentes à concretização da permuta, incluindo a emissão do respetivo alvará referente ao ossário.

Ponto 3: Requerimento de Concessão de Terreno - Requerente Sandra José Parracho Ferreira Marques e Herdeiros - Para Deliberação: -----

Deliberação: - Ponderado circunstanciadamente o assunto e analisada a informação técnica n.º 27-2026 que confirma que o terreno identificado se encontra livre e disponível para efeitos de concessão, no talhão n.º 12, fila H/10, com o n.º sequencial 92, bem como verificada a conformidade do processo e o valor aplicável de acordo com a tabela de taxas em vigor, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido apresentado por Sandra José Parracho Ferreira Marques e Herdeiros, autorizando a concessão do terreno para construção de uma sepultura perpétua e determinando a emissão do respetivo alvará. -----

Ponto 4: Requerimento de Trasladação de Ossadas - Requerente Maria Manuela da Cruz Fernandes Lacerda - Para Deliberação: -----

Deliberação: Ponderado circunstanciadamente o assunto e analisada a informação técnica N.º 27-2026 relativa ao pedido de trasladação de ossadas de



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

Arménia da Conceição Fernandes, falecido a 28-05-2019, para a sepultura perpétua situada no talhão n.º 12, fila F/04, com o n.º sequencial 59, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido apresentado Maria Manuela da Cruz Fernandes Lacerda. -----

Ponto 5: Ratificação da 5ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 2ª ao PPI e 3ª ao PPA - Para Deliberação: -----

Deliberação: O Executivo da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos aprovou por unanimidade, a ratificação da 5ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 2ª ao PPI e 3ª ao PPA -----

Ponto 6: Análise da Proposta de Adjudicação referente a Pintura do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos, incluindo impermeabilização das caleiras e dos guarda fogos - Para Deliberação: -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação da proposta, constatou-se que a mesma cumpre integralmente as condições estabelecidas no caderno de encargos, apresentando o valor de 7.300,00€ (Sete mil e trezentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante de 1.679,00€ (Mil e seiscentos e setenta e nove euros), perfazendo um total de 8.979,00€ (Oito mil e novecentos e setenta e nove euros), sendo este valor inferior ao preço base do procedimento. -----

Atendendo a que foi apresentada apenas uma proposta, foi igualmente considerado não haver lugar à realização de audiência prévia. -----

Nestes termos, a Junta de Freguesia aprovou por maioria a proposta de adjudicação referente a Pintura do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos, à empresa Magopinta - Pintura e Montagem de Andaimos, Lda., pelo valor acima referido. Deve-se proceder à notificação da adjudicação efetuada à entidade adjudicatária, nos termos dos artigos 77.º e 81.º do Código dos Contratos Públicos. -----

A Senhora Tesoureira, Maria Gomes Ramalho solicitou a escusa, ao presente ponto. -----

III - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não se registou a presença de público. -----

APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA

O texto da deliberação tomada foi aprovado por unanimidade em minuta, por unanimidade, no final da reunião, em conformidade com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, permitindo que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo 21:30 horas. -----

----E Eu, Pedro Miguel Cardoso Figueiredo Calejo Machado subscrevi a presente ata. -----

O Presidente da Junta

Conrado V. Silva

O Secretário da Junta

Pedro Miguel Cardoso Figueiredo
Calejo - Mach

A Tesoureira da Junta

Maria de Sousa Ramalho Gouveia